

SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL DO TRANSPORTADOR RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS EM VIAGEM MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL

ESSOR S	SEGUROS S.A.	CÓD. SE	GURADO 01490 CNF	PJ: 14.525.68	34/0001-50	RAMO: (0628 - Resp. Civil Tr	anen Rod	Paccage M	funicinal/later	
N° DA PR	OPOSTA: <u>3373</u>	74	_ APÓLICE: 100280620712	21 EN	IDOSSO: <u>0</u> -	Apólice	SUCURS	SAL: 1 - Rio	de Janeiro	ITEI	NS: 1
VIGÊNO	IA DO SEGU	JRO: DAS 2	4H DE 25/02/2022 ÀS 24H	1 DE 25/02/2	023						
SEGUR	ADO - Nome	: JOAO CEL	SO SOUZA	I DE ZOIOZIZ	023						
Endereço	RUA SÃO JOS	F	00 00021			Nº: 142	Complements: AD 40	M DL D			
	ALNEARIO	-		Cidada, Fla		N. 142	Complemento: AP 40	78.5-32 T			
AND THE RESERVE	essoa: Física			Cidade: Flor	ianopolis		UF: <u>SC</u>	CEP: <u>8807</u>			
		2010400	EL CO COUZA							: <u>221.107.719</u> -6	
ESTIPULANTE - Nome: JOAO CELSO SOUZA VEÍCULO SEGURADO - N° 1 Tipo de veículo: Van Mar						CPF/CNPJ: <u>221.107.719-68</u>					
Profive: 0	O SEGURAD	N - 1				a: <u>FIAT</u>			: DUCATO		
	And						sis: <u>3C6EFVEK4E52</u>	22465	_ Renavar	n:	
	geiros: 15 N°		•					ю			
COBER	TURAS CON	TRATADA	S E LIMITES MÁXIMO	S INDENI	ZÁVEIS P	OR VEÍCU	LO (EM R\$)	25-5			102000 121
Cobertu	ra								Máximo	1—100mm - 100mm	Prêmio
Danos Corporais e/ou Materiais Causados a Passags. e Danos Corp. Terc. não Transp.						Processo S		Inde		Franquias	Líquido
Danos Materiais Causados a Terceiros não Transportados						5414.901413/ 5414.901413/			50.000,00		344,99
Danos Morais Causados a Passageiros e a Terceiros Não Transp-LMG único						5414.901413/		Não (Contratada		629,88
Danos Estéticos Causados a Passageiros						5414.901413/			Contratada		
Danos Estéticos Causados a Terceiros não Transportados						5414.901413/		Não (Contratada		
Acidentes Pessoais a Passageiros - Morte Acidental							/2013-08 P/Passage		39.000,00		20,49
Acidentes Pessoais a Passageiros - Invalidez Permanente por Acidente Acidentes Pessoais a Passageiros - Despesas médicas Hospitalares							/2013-08 P/Passage		39.000,00		13,61
Acidentes Pessoais a Passageiros - Despesas medicas Hospitalares Acidentes Pessoais a Tripulantes - Morte Acidental							/2013-08 P/Passage		10.000,00		151,66
Acidentes Pessoais a Tripulantes - Invalidez Permanente por Acidente							/2013-08 P/Tripulant /2013-08 P/Tripulant		39.000,00		18,04
Acidentes Pessoais a Tripulantes - Despesas Médicas Hospitalares							2013-08 P/Tripulant		39.000,00		5,47 46,67
Recomposição de Registros e Documentos de Passageiros							2013-41 P/Passagei		250,00		0,00
Defesa Civ	/il				1	5414.901413/	2013-41	Não C	Contratada		151 1. 77.25.
As cobertura	is de Danos Materi	iais, Corporais,	Morais e Estéticos não se confi	undem ou se c	omunicam. Ve	rifique os conce	eitos distintos de cada u	ıma no glossa	ário das Cond	dições Gerais.	
	OS CONTRA										
						Valor do Serviço:					
								do Serviço	:		
PRÊMIO	DAS COBER	RTURAS E	SERVIÇOS CONTRA	TADOS, T	OTAIS DA	A APÓLICE	(EM R\$) Prêm	nio Liquid <u>o:</u>	1.230,81		
Adicional d	e Fracionamento	0,00_	I.O.F.: <u>72,9</u> 2	2	Valor d	os Serviços: _	0,00	Total a	Pagar: <u>1.3</u>	03,73	
	AMENTO (EI	1100.00						10	CORRET	OR	
Parcela	Vencimento		Meio de pag.	Parcela '	Vencimen	to Valor	Meio de pag.				
1	10/03/2022	131,21	Ficha de Compensação		12/09/2022	130,28	Ficha de Compe	ensação	COPPETO	RAS DE SEGU	<u> </u>
2 3	11/04/2022	130,28	Ficha de Compensação		10/10/2022	130,28	Ficha de Compe	ilisayau	CORRETO	INAS DE SEGL	INUS
3 4	10/05/2022 10/06/2022	130,28 130,28	Ficha de Compensação Ficha de Compensação		10/11/2022	130,28	Ficha de Compe				
5	11/07/2022	130,28	Ficha de Compensação Ficha de Compensação	10	12/12/2022	130,28	Ficha de Compe	ensação			~
6	10/08/2022	130,28	Ficha de Compensação				*		Cód. Suser	o: 202011542	
OBSERV	AÇÕES		1					ų.			

Leia atentamente as Condições Gerais, principalmente as exclusões. Confira os dados constantes nesta apólice e, em caso de divergências, procure imediatamente seu corretor. Quaisquer modificações ao presente seguro deverão ser feitas, através de seu Corretor, à Seguradora de forma expressa e só serão válidas após anuência desta. A Essor Seguros S.A., baseando-se nas declarações constantes da proposta e do questionário devidamente preenchido pelo segurado, que servindo de base à emissão da presente apólice ficam fazendo parte integrante desta, obriga-se a indenizar, mediante o recebimento do prêmio dentro do prazo, as coberturas contratadas nesta apólice de seguro sujeitas à aplicação de franquias de cada reclamação indenizável e até o limite máximo de indenização, conforme registrado nesta, nos termos e sob as Condições Gerais, que fazem parte integrante desta Apólice. Este seguro é por prazo determinado tendo a seguradora à faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. As Condições Gerais deste Seguro estão disponíveis no SITE DA SEGURADORA. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Atendimento gratuito SUSEP 0800 021 8484. Plataforma oficial para registro de reclamação dos consumidores dos mercad

Local: Rio de Janeiro

Data: 08/02/2022



Fábio F. Pinho - Diretor Executivo